O intercâmbio comercial do RS com os países do Mercosul: 1992-abril/98

Sônia Unikowsky Teruch™a*

Para se analisarem as relações comerciais do Rio Grande do Sul (RS) com os países-membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul), é importante ter presente que todas as decisões de políticas econômicas externas são centralizadas em nível federal, exceto algumas pequenas intervenções estaduais na atração de empresas estrangeiras e de estímulos creditícios e fiscais para aumentar o Produto Interno. Portanto, as relações internacionais do RS estão intimamente articuladas com a política externa nacional, que tem privilegiado o aprofundamento da integração com os países-membros do Mercosul concomitantemente com sua melhor inserção no mercado internacional, buscando o aumento da competitividade, o que tem sido feito via programas de abertura e desregulamentação da economia e através do aproveitamento das vantagens comparativas estáticas e dinâmicas.

O Mercosul, criado em 1991, inicialmente funcionou apenas como uma zona de livre-comércio¹. A partir de 1995, passou a atuar como uma união aduaneira, dita incompleta, porque ainda não abrange o universo de produtos. Desse universo, em fins de 1997, estavam isentos de tarifas aduaneiras cerca de 85%, e a Tarifa Externa Comum incluía em torno de 90% dos produtos.

^{*} Economista, Técnica da FEE.

A autora agradece às Economistas Beky Moron de Macadar e Teresinha da Silva Bello pelos comentários e sugestões à versão preliminar do texto e ao estagiário Mario Della Casa pela coleta dos dados e elaboração das tabelas.

¹ A zona de livre comércio pressupõe a circulação de produtos dentro da área livre de impostos alfandegários, e cada país mantém sua própria tarifa de importação em relação ao resto do Mundo; a união aduaneira implica a livre circulação de produtos dentro da área isentos de impostos e a adoção da Tarifa Externa Comum (TEC); e o mercado comum é uma união aduaneira adicionada da livre movimentação dos fatores de produção — trabalho e capital — de modo que os mercados de fatores e de produtos estejam integrados.

O acesso efetivo aos mercados é o componente central de uma união aduaneira. Mas, no caso do Mercosul, ainda persistem regulamentações nacionais que limitam o livre comércio de bens intrabloco, tais como:

- tarifas que ainda sobrevivem no "regime de adequação"² e as específicas derivadas da aplicação de medidas contra "práticas desleais" no comércio intrabloco;
- tratamento especial concedido aos setores de açúcar e automóveis, transitoriamente excluídos do livre comércio intrazona;
- restrições não tarifárias, que se concentram em alimentos, produtos farmacêuticos e especificações técnicas de produtos industriais. Além disso, o comércio intrazona está sujeito a regras de origem.³

O Mercosul possui um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US\$ 1 trilhão e um mercado em torno de 207,9 milhões de habitantes. A Argentina e o Brasil participaram com cerca de 97% do PIB regional no período 1991-97, dos quais pouco mais de dois terços representados pelo Brasil.

O PIB do RS em 1997, conforme estimativas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), atingiu um valor de US\$ 57,3 bilhões (NÚCLEO DE CONTAS REGIONAIS, 1998, p.10), representando 7,3% do PIB nacional. Confrontando-se a trajetória real do PIB estadual com a do brasileiro no período 1991-97, observa-se uma taxa média de incremento maior no RS. É interessante ressaltar que o valor do PIB estadual é mais do que o dobro da soma dos Produtos Internos Brutos dos dois parceiros menores do Mercosul. Conforme estimativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (UMA REGIÃO... 1998, p.9), em 1997 o PIB do Uruguai era de US\$ 18,63 bilhões, e o do Paraguai, US\$ 9,96 bilhões.

O grau de abertura da economia gaúcha, que envolve o coeficiente das exportações mais importações em relação ao PIB do RS⁴, pouco se modificou

² O regime de adequação exime, transitoriamente, do tratamento livre de impostos no comércio intrazona uma série de produtos sensíveis incluídos em listas nacionais, cujo objetivo é permitir a adaptação desses setores às novas condições de concorrência em um prazo determinado. O Brasil e a Argentina terminarão seus regimes de adequação em 31 de dezembro de 1998, e o Paraguai e o Uruguai, um ano depois.

³ Desde junho de 1997, existe uma nova listagem de produtos sujeitos ao regime de origem do Mercosul com os respectivos requisitos de valor agregado regional aplicáveis a cada um deles. Os requisitos específicos de origem para produtos dos setores químico, siderúrgico, informática e de telecomunicações foram modificados. Para o setor de laticínios foram aprovados novos requisitos.

⁴ O PIB do RS de 1992 e o de 1993 são de US\$ 34.946 milhões e de US\$ 38.527 milhões respectivamente, conforme Contri *et al.* (1995, p.9).

de 1992 a 1997, passando de 16,2% para 17,8% nesses seis anos. A inserção do RS na economia mundial, fruto do chamado processo de globalização, deuse de fato pelo acréscimo das importações/PIB, que passaram de 3,8% em 1992 para 6,9% em 1997, sendo que a relação exportações/PIB diminuiu de 13,4% em 1993 para 10,9% em 1997. A participação das vendas e a das compras externas estaduais em relação às nacionais situaram-se em torno de 12% e 6%, respectivamente, em média, no período 1992-97.

Nesse contexto, busca-se analisar o intercâmbio comercial do RS com os demais parceiros do Mercosul, com o objetivo de mostrar seu grande incremento, as modificações na pauta do comércio e como esta se diferencia em relação ao comércio com o resto do Mundo. Através de uma análise desagregada da evolução do comércio estadual com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai no período 1992-97, busca-se identificar as principais fontes de dinamismo da economia gaúcha.

1 - O comércio e o fluxo de capital intra-Mercosul

O principal objetivo de uma união aduaneira é aumentar o bem-estar dos Estados-membros, e esses ganhos se materializam, em parte, pelo incremento dos fluxos de comércio e de investimento intrazona. No Mercosul, entre 1991 e 1997, as exportações intrazona mais do que duplicaram sua participação no PIB do bloco, passando de 0,86% para 1,8% (BOUZAS, GOSIS, SOLTZ, 1998 a, p.18).

O intercâmbio comercial intra-Mercosul evoluiu positivamente no período 1991-97, sendo influenciado pelas elevadas taxas de crescimento anual do comércio bilateral Brasil e Argentina, que representa quase três quartos daquele. Essa evolução positiva ocorreu apesar dos reflexos, nos países-membros, das crises internacionais, como a mexicana — desencadeada em dezembro de 1994, estendendo-se por todo o ano de 1995 — e a crise cambial e financeira no Sudeste Asiático — iniciada no segundo semestre de 1997, com vários desdobramentos e conseqüências durante os primeiros meses de 1998. Mas a dinâmica de crescimento das exportações intrabloco e para o resto do Mundo não tem sido homogênea, o que provocou mudanças importantes na sua composição.

"A mudança de maior destaque no comércio intrazona, contudo, foi o importante aumento (embora de uma base modesta) na contribuição do setor petróleo e combustíveis. O resultado dessas mudanças na composição do comércio foi que, para o fim do período, as exportações intrazona estavam mais concentradas em manufaturas e petróleo e combustíveis que as exportações para o resto do mundo." (BOUZAS, GOSIS, SOLTZ, 1998 b, p.13).

Esse incremento da participação do petróleo e dos combustíveis deve-se, em grande parte, ao aumento da produção e da exportação desses produtos pela Argentina, cujo comportamento "(...) foi o resultado direto da desregulamentação do setor, da política de substituição de combustíveis líquidos por gás natural e da mudança de propriedade da YPF" (CEPEDA, 1998, p.20).

Analisando-se os dados do período 1992-97,5 o intercâmbio comercial intra-Mercosul elevou-se, continuamente, de US\$ 7.214 milhões em 1992 para US\$ 20.280 milhões em 1997, representando um acréscimo de 181%, aumentando a interdependência entre os países-membros. A corrente de comércio com o resto do Mundo, nesse mesmo período, cresceu 85%, ou seja, passou de US\$ 76.514 milhões para US\$ 141.227 milhões, influenciada pelo grande incremento das importações, que atingiram 137%, enquanto as exportações para o resto do Mundo se elevaram em apenas 44% (CAMPBEL, 1998, p.22). Conseqüentemente, desde 1994, há déficit nas transações comerciais do Mercosul com os países extrabloco. Houve uma forte redução da proteção não só com relação ao bloco, mas também em relação ao resto do Mundo, através de programas de liberalização unilateral dos países-membros.

Nestes seis anos de análise, 1992-97, houve um grande incremento médio anual no intercâmbio comercial brasileiro com os países-membros do Mercosul. Enquanto as importações intrazona do Brasil se elevaram em 309%, constituindo-se, pelo seu montante, em importante fonte de estímulo para a demanda agregada dos demais parceiros, as exportações intrabloco cresceram 120%. E, em 1997, representavam 15,8% e 17,1% das compras e vendas totais do País, nessa ordem. As exportações e as importações para o resto do Mundo elevaram-se em 37% e 159% nesses mesmos anos. O aumento acentuado das importações deveu-se, além da política de abertura da economia brasileira, à grande defasagem cambial acumulada desde julho de 1994, apesar de a Argentina também enfrentar problemas com a sua moeda, ainda mais sérios, dada a paridade fixa do peso em relação ao dólar.

⁵ Para fins de compatibilização de dados, utilizaram-se como fonte os dados do Sistema Alice do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo/DECEX, que só estão disponíveis de forma desagregada para importações e exportações brasileiras e gaúchas a partir de 1992.

⁶ Segundo Pereira (1998, p. 18-19), no Brasil a defasagem cambial acumulada desde julho/94 aumentou. Tomando-se como indicativos da inflação os índices de preços por atacado, a defasagem elevou-se de 11% em dezembro de 1996 para 19,8% em dezembro de 1997. Utilizando-se o índice de preços ao consumidor, a defasagem é ainda maior, tendo passado de 34,7% para 41,5% nesse mesmo período de um ano.

Verificando-se os principais grupos de produtos comercializados pelo Brasil com os demais parceiros, percebe-se que as exportações brasileiras são principalmente de produtos manufaturados de origem não agrícola, enquanto as importações são, em geral, de produtos que utilizam intensivamente recursos naturais — combustíveis — e agropecuários, apesar da existência de um razoável comércio intra-industrial, principalmente entre Argentina e Brasil.

Enquanto as vendas do Brasil para a Argentina, com predominância de produtos manufaturados, se elevaram em 122,6%, atingindo US\$ 6.767 milhões em 1997, as importações provenientes da Argentina cresceram 347,9%, com valor de US\$ 8.210 milhões em 1997. A liberalização unilateral, adicionada à apreciação real das moedas domésticas de ambos os países, explica o rápido crescimento das importações extrazona, muito superior ao crescimento do comércio mundial. Esse desempenho gera algumas preocupações pelo potencial de desvio de comércio⁷ e dos seus reflexos sobre o bem-estar dos países-membros e do resto do Mundo.

Entre 1992 e 1997, também se observou um crescimento dos investimentos intra-regionais, em especial da Argentina e do Brasil, como parte da internacionalização das empresas locais, dada a reorientação na estratégia de desenvolvimento, com maior abertura das economias e aceleração dos processos de privatização. Mas, apesar das inúmeras aquisições e/ou implantações de unidades industriais e de associações, sob diversas formas, entre empresas em todos os setores das quatro economias do Mercosul, as mesmas não têm sido as fontes mais importantes de investimentos estrangeiros intrabloco, em razão tanto do tamanho relativo como da posição de receptoras líquidas de capitais externos.

O aumento do comércio e dos investimento intra-Mercosul foi acompanhado da ampliação de investimentos estrangeiros diretos (IED) de empresas multinacionais na região, visando a maiores complementação e integração entre suas filiais, dadas as estratégias de negócios no Mercosul. Destacaram-se os

⁷ Em uma união aduaneira pode haver criação de comércio, que é a substituição do consumo de produtos internos de custo mais elevado por produtos de um país parceiro ou por desvio de comércio, ou seja, a substituição da origem das importações de países não-membros para os parceiros. Segundo a teoria ortodoxa ou clássica, se a criação de comércio for maior que o desvio de comércio, a união é considerada benéfica para o bem-estar. Entretanto é possível que algum dos seus membros seja prejudicado numa união criadora de comércio, bem como outros saiam beneficiados numa união geradora de desvio de comércio. As novas teorias do comércio internacional, ao incorporarem a concorrência imperfeita, mostram que outros fatores também devem ser considerados. Ver Robson (1985, p.31-38) e Balassa (c1961, p.39-51, p.91-98).

investimentos nos setores: financeiro, de telecomunicações, de alimentos e bebidas e automobilístico. Os IED têm inúmeros beneficios, mas também podem representar custos para os países receptores,8 como a absorção e o fechamento de empresas.

Os países-membros do Mercosul converteram-se em grandes receptores de IED, elevando sua participação no fluxo mundial de cerca de 2% no triênio 1993-95 para 4,1% em 1996 (BOUZAS, GOSIS, SOLTZ, 1998 b, p.16). Estima-se que os fluxos ainda vão aumentar, tendo em vista a importância crescente das fusões e das aquisições de empresas existentes e dos programas de privatizações, que têm atraído um grande número de capitais estrangeiros, além dos grandes investimentos da indústria automobilística internacional na região. No setor automobilístico, tem se observado um processo de especialização no âmbito regional, com grande vínculo Brasil-Argentina.

2 - O comércio RS-Mercosul: 1992-97

O intercâmbio comercial do Estado com os países do Mercosul aumentou de US\$ 886.216 mil em 1992 para US\$ 2.481.055 mil em 1997, significando um acréscimo de 180% no período. Em todos os anos analisados, ou seja, de 1992 a 1997, o RS apresentou uma balança comercial deficitária em relação aos parceiros do Mercosul, ao contrário do ocorrido nas transações extrabloco, onde o RS revelou sempre uma balança comercial superavitária (Tabela 1).

Com uma taxa de crescimento das exportações para os países do bloco, no período 1992-97, seis vezes maior que a extrabloco, a participação do Mercosul nas vendas externas totais do Estado cresceu de 8,6% em 1992 para 17,3% em 1997. Por conseguinte, os mercados da Argentina, do Uruguai e do Paraguai constituíram-se em importantes fontes de dinamismo das atividades exportadoras gaúchas. Contudo esse comportamento não foi uniforme em todo o período: as exportações elevaram-se sobremaneira no ano de 1993 (62%) e cresceram apenas 0,8% em 1995, quando comparadas com as do ano anterior.

Já no que se refere às importações oriundas do Mercosul, sua representatividade no total das aquisições externas estaduais, depois de atingir seu maior percentual em 1993 (41,9%), vem diminuindo anualmente, tendo

⁸ Para maiores detalhes, ver: Inversión...(1997).

atingido 35,4% em 1997. Tal fato deve-se, em parte, à característica dos produtos importados intrabloco, com elevada concentração em produtos de baixa elasticidade, como os agropecuários e energéticos, básicos, essencialmente óleo cru e cereais, e semimanufaturados de baixo valor agregado, originários, em grande parte, dos setores de moinho, maltes, além dos derivados de petróleo.

Assim, para o RS a abertura da economia, com a redução acentuada das barreiras tarifárias, gerou, nos últimos seis anos, um maior crescimento nas importações extrazona do que as provenientes do Mercosul, as quais vêm perdendo representatividade, não obstante sua elevada participação. Contudo a economia gaúcha continua sendo um mercado atraente e promissor aos demais parceiros, em especial para o Uruguai, pois o RS absorveu 32% e 34% das exportações desse país para o Mercosul em 1995 e 1996 respectivamente.

As exportações gaúchas para os países parceiros caracterizam-se, principalmente, por serem de produtos manufaturados, de diferentes valores agregados e intensidade tecnológica. No período 1992-97, concentraram-se em poucos capítulos da **Nomenclatura Comum do Mercosul** (NCM) (Tabela 2). Os três capítulos a seguir representaram entre 42%, em 1992-93, e 52%, em 1996, do total das vendas do RS intrabloco: 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes; 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios; 39 - Plásticos e suas obras.

São ainda relevantes as vendas de produtos dos capítulos referentes a calçados, fumo e adubos ou fertilizantes, principalmente para o Paraguai, carnes, com destaque para as de aves e de suínos, e produtos químicos orgânicos, para a Argentina. A participação dos oito principais capítulos de exportação sul-rio-grandense intra-Mercosul, discriminados na Tabela 2, variou entre 62%, em 1992, e 69%, em 1996.

Com os novos projetos previstos e em andamento do Programa Setorial do Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Produtos Petroquímicos e Químicos do Estado (Proplast), com a duplicação do Pólo Petroquímico do Sul e a implantação de novas empresas de terceira geração, espera-se uma grande expansão dos setores químicos, petroquímicos e de plásticos no RS, com possibilidades de incrementar as vendas externas. Por outro lado, os grandes investimentos previstos no RS para a indústria automobilística e seus fornecedores poderão proporcionar um aumento das vendas externas e uma ampliação do comércio intra-indústria com a Argentina.

As importações provenientes do Mercosul são ainda mais concentradas, pois apenas dois capítulos da NCM (Tabela 3): 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação, matérias betuminosas; ceras

mineraisº e 10 - Cereais participavam, nas compras do RS intrazona, com 36% em 1992, aumentando para mais da metade da pauta nos anos de 1993 e 1996 e apresentando, em 1997, o percentual de 45%, devido às menores compras do Capítulo 27 neste último ano. Adicionando-se os dois capítulos acima referidos aos dois seguintes, 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo); e couros — que diminuiu continuamente sua participação, atingindo apenas 6,6% em 1997, ou seja, menos de um terço de sua representatividade em 1992 —, e 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes — que cresceu 556% em seis anos —, a participação na pauta chegou a 64% em 1997, pois a redução do Capítulo 27 foi compensada pelo acréscimo de valor dos Capítulos 84 e 10 neste último ano.

Pode-se ainda salientar, na pauta gaúcha de importações intrabloco, a importância dos produtos hortícolas (em especial, a cebola), das carnes (com ênfase para bovinos), dos plásticos, do leite e laticínios (que vêm gerando muitos protestos dos produtores gaúchos) e dos veículos, peças e acessórios.

Portanto, os nove principais capítulos importados, especificados na Tabela 3, representavam 68% da pauta em 1992 e atingiram seu maior percentual em 1993 (79%), diminuindo para 72% de participação em 1997. Do exposto, concluise que as importações gaúchas provenientes dos parceiros apresentam elevada participação de produtos que se caracterizam pelo uso intensivo de recursos naturais e de origem agropecuária, de baixo valor agregado e baixa intensidade tecnológica, com algumas exceções.

"A principal vantagem comparativa da Argentina e do Uruguai reside na produção primária, devido às pastagens naturais de excelente qualidade e um rebanho leiteiro de genética apurada. Embora notória, essa vantagem na produção primária replica-se apenas em derivados lácteos de menor complexidade, como o leite em pó, a manteiga, em alguns tipos de queijo." (LEMOS, 1997, p.19).

Analisando-se, entre os principais capítulos da NCM, os que participam das pautas de exportação e importação do Estado com os parceiros do Mercosul,

⁹ É interessante observar que as importações do Capítulo 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais não estavam disponíveis na base de dados do Decex, até recentemente. E, com a sua inclusão no sistema, elevaram-se as importações provenientes da Argentina e, conseqüentemente, do Mercosul. Os dados de importações do Sistema Alice ainda estão em fase de reestruturação, sendo corrigidos pelo Siscomex com freqüência e, por isso, no fim das tabelas de importações coloca-se uma nota com a última data das correções. Portanto, alguns dados sobre importações, principalmente a partir de 1996, poderão ainda ser alterados.

observa-se um comércio de duas vias nos Capítulos 84, 87, 39 e 02. Os três primeiros apresentaram, em todo o período analisado, um saldo comercial favorável ao RS, denotando um maior potencial de competitividade do Estado em relação aos parceiros, sendo que os Capítulos 84 e 87 podem ser classificados como setores de alto valor agregado, com alta intensidade tecnológica, enquanto o 39 é caracterizado como de médio valor agregado, com médio nível tecnológico (THORSTENSEN, 1996, p.58). Já em relação ao 02 — carnes e miudezas, comestíveis de baixo valor agregado e baixa intensidade tecnológica, o comportamento não foi uniforme no período, dividindo-se em anos de saldos positivos e negativos para o Estado. As carnes gaúchas destinam-se principalmente para o mercado argentino, e o maior fornecedor intrazona para o RS é o Uruguai.

Comparando-se as exportações extra-Mercosul, que se concentravam nos complexos da soja (farelo, grãos e óleos), coureiro-calçadista (couro, calçados e suas partes) e fumo (fumo e cigarros), com as vendas do RS para os países-membros, observa-se uma nítida diferença. Já dentre os principais capítulos importados do resto do Mundo, destacam-se os combustíveis, as máquinas e instrumentos mecânicos, os adubos ou fertilizantes, os produtos químicos orgânicos e as máquinas, aparelhos e materiais elétricos, sendo os dois primeiros bastante significativos também na pauta intrabloco.

Analisando-se o intercâmbio comercial do Estado com os parceiros do Mercosul, observa-se que a Argentina é o principal mercado tanto das exportações como das compras intrabloco, seguida do Uruguai. O intercâmbio comercial RS-Paraguai, por sua vez, revelou um comportamento diferenciado: as exportações gaúchas cresceram em todo o período, e as aquisições foram decrescentes, com participação quase nula na pauta de importações intrabloco e total. O saldo da balança comercial do RS com a Argentina e com o Uruguai foi negativo em todos os anos considerados, enquanto o saldo com o Paraguai foi sempre positivo.

As menores distâncias geográficas entre mercados permitem maiores facilidades de estabelecer canais de distribuição e possibilidades de terem interesses comuns, desde que haja uma infra-estrutura adequada. Entretanto a expansão acelerada do comércio do RS com os demais países-membros evidenciou as deficiências na infra-estrutura, principalmente nos setores de transporte, de comunicações e de energia, que denotaram uma baixa elasticidade-renda da oferta de serviços. Visando diminuir essas deficiências, vários investimentos estão programados e/ou em andamento. Em abril de 1997, na Declaração do Rio de Janeiro, foram decididos investimentos de US\$ 3,5 bilhões em obras da malha rodoviária de integração física intra-Mercosul, o que deverá favorecer o RS. E, no final de 1997, foi inaugurada a ponte rodoviária que

une as Cidades de Santo Tomé, na Argentina, e São Borja, no RS, estando previstas a construção de "(...) mais três pontes entre Rio Grande do Sul e Argentina: Alvear/Itaqui e duas entre Missiones e o Estado gaúcho" (FONTOURA, 1997, p.1).

A modernização da infra-estrutura portuária do Mercosul, em muitos casos associada à privatização, denota uma fase de importantes perspectivas de desenvolvimento. A movimentação no porto de Rio Grande vem aumentando, e, atualmente, o mesmo detém o segundo lugar na movimentação de contêineres e é o quarto em movimentação geral no Brasil, podendo ocupar um papel ainda mais significativo nas relações comerciais externas do RS.

O complexo portuário de Rio Grande teve concluído seu processo de privatização em 1997, passando o terminal de granéis líquidos para a Petrobrás e os terminais de granéis sólidos e de contêineres para empresas privadas. Apesar de vultosos investimentos estarem sendo realizados, com o objetivo de aumentar a sua competitividade e reduzir os custos,"(...) cerca de 30% dos produtos importados, através de portos, entram no RS via portos de Santa Catarina e de Montevidéu (Uruguai)" (TERMINAL...,1998).

Quanto aos recursos energéticos, destacam-se a eletricidade e o gás, sendo que este último apresenta, a médio prazo, maiores possibilidades de integração entre o RS e o Mercosul, estando previsto um gasoduto que liga a Província de Entre Rios, na Argentina, com Uruguaiana, no RS, ¹⁰ o qual deverá estender-se até a Região Metropolitana, além do gasoduto boliviano, o qual deverá chegar ao RS em fins de 1999. Quanto à energia elétrica, está prevista, a partir do ano 2000, a compra de mil megawatts de energia provenientes da Argentina pelos próximos 20 anos. A interconexão entre Yaciretá, na Argentina, e Garabi, no RS, além de permitir a redução dos preços de fornecimento, deverá dobrar a planta eletroenergética do Estado (ESTADO..., 1998).

Com a proximidade geográfica e a complementaridade existente em diversos setores industriais, existem grandes possibilidades de incrementar o comércio estadual com os países-membros do Mercosul. Além disso, os países do bloco têm sido beneficiados com o regime de exceção de regras do Banco Central para conter as importações extrabloco. 11 Em fins de 1997, para evitar o incremento

¹⁰ Para maiores detalhes sobre a infra-estrutura, ver estudos do Intal: Bouzas (1997); Bouzas, Gosis e Soltz (1998 c).

¹¹ Em mar./97, o Banco Central baixou uma medida impondo ao importador brasileiro pagar antecipadamente as compras feitas no Exterior com prazo de financiamento de até um ano. O regime especial para o Mercosul, prorrogado até 30.06.98, isenta a contratação antecipada de câmbio para importações até US\$ 40 mil

destas últimas, o Brasil e a Argentina decidiram aumentar a TEC em três pontos percentuais até o ano 2000, 12 elevando seu nível máximo a 23%, que se situa dentro dos compromissos tarifários assinados na Organização Mundial de Comércio (OMC).

No comércio intrabloco, existem os produtos substitutos onde ocorre a competição das importações com a produção doméstica. Nesse caso, a criação de comércio, ao substituir a produção estadual de bens pelos produzidos no país-parceiro, pode gerar efeitos de produção negativos para a economia gaúcha, ocasionando fechamento de empresas e desemprego. Foi o que ocorreu no RS na agroindústria de conservas, de leite e derivados e na vitivinicultura, dentre outras, cuios produtos importados da Argentina e do Uruguai são, em geral, mais baratos, devido à alta qualidade das terras. Segundo Lemos (1997, p.22), o elemento que contrabalança essas desvantagens da agricultura é uma estrutura agroindustrial com vantagens tecnológicas e/ou organizacionais sobre as congêneres argentinas e uruguaias, como é o caso da indústria vinícola, da indústria de aves, dos moinhos de trigo e da indústria de laticínios. Além disso, no decorrer de 1997, "(...) tornaram-se conhecidas denúncias com relação à triangulação de alimentos (arroz, laticínios e trigo) provenientes da União Européia que entraram no Brasil através do Uruquai e da Argentina (...)" (BOUZAS, GOSIS, SOLTZ, 1998 b, p.16)

Nos últimos anos, algumas empresas gaúchas, de menor capacidade competitiva, foram afetadas pela concorrência internacional, desaparecendo, fundindo-se com outras e/ou sendo vendidas. Exemplos típicos no RS ocorreram nos segmentos de autopeças e de máquinas e equipamentos para a agricultura. Mas os problemas de competitividade das empresas do RS, exceto para alguns produtos específicos com elevado intercâmbio comercial com os parceiros do Mercosul, são decorrentes, principalmente, do processo conhecido como globalização. As perdas do produto interno e do emprego só não foram maiores dentro desse processo devido à ampliação de alguns investimentos privados nas áreas de produção e de infra-estrutura e à atração de empresas estrangeiras, ¹³ que têm se instalado e/ou se associado com outras. Os novos investimentos poderão, eventualmente, ampliar as possibilidades de exportação do RS com os países do bloco e com o resto do Mundo.

¹² A Argentina já aplicava sobre suas importações uma taxa estatística, a qual tinha um nível superior ao aceito pela OMC, e apenas substituiu esta taxa pelo adicional na TEC.

¹³ Quanto aos principais investimentos diretos estrangeiros no RS, ver Macadar e Teruchkin (1998).

2.1 - O comércio RS-Argentina

A Argentina é o principal parceiro comercial do RS, e ambas as economias apresentam grandes complementaridades, com segmentos industriais razoavelmente diversificados e, portanto, com possibilidades de aumento de intercâmbio comercial e de comércio intra-indústria. Têm ocorrido investimentos por parte de empresas gaúchas na Argentina (como a Gerdau, no setor de aço, e a Marcopolo, na produção de carrocerias para ônibus) e de indústrias Argentinas no Estado, com muito maior intensidade, em vários setores.

Nos últimos seis anos, mais da metade das exportações gaúchas para o Mercosul foram direcionadas para a economia argentina, sendo que, em 1997, representou 62,5%. E, em relação às exportações totais do Estado, a Argentina dobrou sua participação, passando de 5,3% em 1992 para 10,8% em 1997. Nas importações estaduais provenientes do Mercosul, a Argentina apresentou a maior taxa de crescimento no período 1992-97, elevando sua representatividade para 76,2% em 1997, mas manteve-se relativamente constante nas aquisições totais do Estado, participando, em média, com 27,2% das mesmas no quadriênio 1994-97

As vendas para a Argentina (Tabela 4) estão concentradas em três capítulos da NCM, que elevaram sua participação de 41,6% em 1992 para 52.6% em 1997. Esses setores são importantes para a economia gaúcha, dado seu dinamismo com efeitos multiplicadores elevados, como segue: 84 -Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes, etc., representando quase 25% do total, com destaque para as máquinas e implementos agrícolas, tais como máquinas e aparelhos para colheita, colhedeiras combinadas, semeadores, plantadores e transplantadores; motores a Diesel e semidiesel, aparelhos de ar condicionado; 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios etc., que denotou as maiores taxas de incremento no período (465%), com grande participação de empresas multinacionais e comércio intraindústria — tratores, reboques e semi-reboques, carrocerias para veículos automotores, partes e acessórios para tratores e veículos automotores, ônibus, carrocerias e cabinas para ônibus e microônibus —; 39 - plásticos e suas obras, que chegou a representar 20% das vendas em 1995, mas reduziu sua representatividade para 13% no biênio 1996-97, com destaque para as vendas de polietileno.

Cabe ainda destacar, pela diminuição da sua participação na pauta dos produtos vendidos pelo RS: 02 - **Carnes e miudezas**, **comestíveis**, cujos valores exportados, principalmente de carnes suínas, de galos, frangos ou galinhas, foram oscilantes no período, diminuindo sua participação em 1997 para apenas

5%, menos da metade da apresentada em 1992; e 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc., cuja participação na pauta vem decrescendo anualmente, tendo passado de 8,8% em 1992 para apenas 2,5% em 1997. Quanto aos setores que elevaram sua representatividade na pauta, salientam-se, por suas taxas de crescimento: 38 - Produtos diversos das indústrias químicas, que passou de 0,4% para 4% da pauta em seis anos, e 72 - Ferro fundido, ferro ou aço, que se elevou 12 vezes de 1992 a 1994, quando representou 2,9% das vendas externas estaduais.

Já no que se refere às importações, por capítulos da NCM (Tabela 5), se observa grande participação de dois capítulos, que juntos participam com 52,4% das compras oriundas da Argentina em 1997: 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais, que, desde 1993, vem diminuindo anualmente a sua participação, que era de 47%, chegando a 33,6% em 1997, único ano em que houve uma redução do valor importado — dentre os produtos, destacam-se as compras de óleo bruto, óleo Diesel e naftas para petroquímica —; e 10 - cereais, que cresceu 415%, chegando sua participação a 19,3% em 1997, com grandes aquisições de trigo e arroz e, menos importante, de cevada. Nesses produtos, ocorre a supremacia argentina.

Cabe destacar o Capítulo 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros, cuja representatividade na pauta vem diminuindo, passando de 24% em 1992 para apenas 7,7% em 1997, com ênfase nas aquisições de couro/pele bovino, curtido. E, dentre os capítulos de maior representatividade das compras gaúchas oriundas da Argentina, salientaram-se, por suas grandes taxas de crescimento e, portanto, de acréscimos em sua participação: 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes, que representou 7% da pauta de importação em 1997; 39 - Plásticos e suas obras, com sua representatividade tendo passado de 1% em 1992 para 2,7% em 1997; e 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira, que, de uma participação praticamente nula no biênio 1992-93, atingiu 2,3% em 1997.

O RS está sendo afetado pela liberalização comercial dos produtos substitutos do Mercosul, em especial pelos cereais, produtos hortícolas, com ênfase para as compras de cebolas e de leite e laticínios, apesar de este último, desde 1995, vir diminuindo sua participação, tendo atingido, em 1997, apenas 1,2% das importações gaúchas oriundas da Argentina.

Verificando-se, entre os principais capítulos, aqueles que o RS exporta e importa, salientam-se os Capítulos 84, 87 e 39, que apresentaram um saldo comercial superavitário para o RS em todo o período 1992-97. Esses três segmentos possuem enormes possibilidades de complementaridade entre os

mercados, ou seja de comércio intra-indústria, havendo um grande espaço para a ampliação de trocas e de uma inserção conjunta nos mercados intrabloco e até internacionais, com relevante papel das empresas multinacionais.¹⁴

2.2 - O comércio RS-Uruguai

O Uruguai possui um intenso comércio intra-regional, apesar de ser o país que mantém o maior número de exceções ao livre comércio intrazona. A participação de suas exportações para o Mercosul aumentou, segundo dados do Intal, de 35,4% em 1991 para 48,0% em 1996.

É o segundo parceiro comercial do RS no Mercosul, apesar de, em 1997, as exportações estaduais para o Paraguai terem superado o valor embarcado para o Uruguai. No biênio 1996-97, como as exportações para o Uruguai se elevaram apenas 4,04% e as importações estaduais oriundas desse país decresceram, houve uma diminuição de sua representatividade no intercâmbio comercial intrabloco do RS, neste último ano.

As vendas do RS para o Uruquai (Tabela 6), no período 1992-97. desconcentraram-se, pois, dos quatro principais capítulos — 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes, 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios: 39 - Plásticos e suas obras; e 09 -Café, chá, mate e especiarias —, apenas o 84 apresentou uma taxa de crescimento superior à do total geral vendido para o Uruguai. Esses guatro capítulos, que, em 1992, significavam 53% das vendas estaduais, atingiram, em 1997, um percentual de 44%. Em ordem de valor, seguem: 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados, que, no biênio 1996-97, quadruplicou de valor, e 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas, que tem revelado um comportamento irregular, com grandes variações anuais nas vendas de la de tosquia não cardada e não penteada e de "tops" de la penteada. Os seis capítulos acima referidos chegaram a representar 63% das exportações em 1992, reduzindo-se para cerca de 48,5% no biênio 1993-94 e atingindo 55% em 1997.

Nas exportações gaúchas para o Uruguai, sobressaem-se, pelo seu crescimento: as vendas de carnes, que elevaram sua representatividade para

Para melhor compreensão do papel das empresas multinacionais, ver Chudnovsky e López (1997).

3,8% no biênio 1996-97, com condições de ampliar ainda mais suas vendas externas, tendo em vista que as empresas avícolas e de suínos gaúchas estão investindo muito e que o RS está, reconhecidamente, isento da febre aftosa; e as vendas de bebidas, que, de uma participação nula até 1994, atingiram 1,6% em 1997.

O RS é um importantíssimo comprador de produtos oriundos do Uruguai, tendo importado mais da metade das aquisições efetuadas pelo Brasil do Uruguai no triênio 1992-94 e 44% nos anos 1995-96. As compras gaúchas estão extremamente concentradas em produtos agroindustriais, que concorrem com os produtos gaúchos (Tabela 7). Destacam-se os capítulos: 10 - Cereais, principalmente arroz, seguido da cevada, cuja evolução, ao longo do período, não foi uniforme, tendo representado 44% em 1993 e apenas 19% em 1995 das compras do Uruguai; e apresentou elevadas taxas de crescimento; 02 - Carnes e miudezas comestíveis, especialmente bovinos; e 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos — leite, creme de leite, manteiga, queijos, mel. Esses três capítulos elevaram sua representatividade, no período 1992-97, de 42% para 47%.

Seguem, em ordem de valor: 40 - **Borrachas e suas obras** — borrachas vulcanizadas e não vulcanizadas, pneus —; e 62 - **Vestuário e acessórios, exceto de malha**, que apresentou uma taxa de variação de 2.040% em apenas seis anos. Esses cinco capítulos, que constam na Tabela 7, chegaram a representar 56,7% da pauta gaúcha em 1997.

Tendo em vista a menor produtividade na pecuária leiteira em relação aos seus parceiros, os produtores gaúchos têm perdido mercado de leite e derivados para os concorrentes uruguaios e argentinos. E, competindo diretamente com a produção gaúcha, houve um acréscimo bastante acima da média, em 1994 e 1995, nas importações de animais vivos, de preparações alimentícias diversas e de produtos industriais de moagem e, em 1996, de peixes e crustáceos. Observa-se, igualmente, um acirramento da concorrência na indústria do vestuário, comprometendo a produção gaúcha, devido à crescente importação de artigos de lã, malhas, couro e tecidos, que custam muito menos que os nacionais.

2.3 - O comércio RS-Paraguai

O Paraguai é o menor parceiro do Mercosul e, apenas em 1997, superou as vendas gaúchas intrabloco para o Uruguai. Estas estão concentradas em três capítulos (Tabela 8), que atingiram sua menor participação em 1993 (37%) e a maior em 1995 (55%), ou seja: 84 - **Reatores nucleares, caldeiras, maquinários,**

aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes, principalmente aparelhos de ar condicionado, máquinas e aparelhos para colheita, semeadores, plantadores, adubadores; 31 - Adubos ou fertilizantes, de vários tipos, que se elevaram anualmente; e 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados, com uma taxa de crescimento de 956% no período, sendo que grande parte desta ocorreu no triênio 1995-97, devido às vendas principalmente de cigarros, seguidas de fumos total ou parcialmente destalados. Foram relevantes, também, os Capítulos: 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos, e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios, em especial as vendas de carrocerias, tratores, ônibus, reboques e semi-reboques; 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes, com destaque para sandálias e sapatos de couro, de matéria têxtil, de borracha, plásticos e impermeáveis e calçados de couro. O conjunto desses cinco capítulos representou 61% em 1992, atingindo 68% em 1997

As importações paraguaias¹⁵ (Tabela 9), que, no período 1992-95, quadruplicaram seu valor, atingindo US\$ 33.819 mil em 1995, a partir daí assumiram valores muito reduzidos, perfazendo apenas US\$ 3.061 em 1997. Tal comportamento deveu-se à drástica redução de importações de peles e couros e do complexo soja, que chegaram a 95% das aquisições estaduais em 1995. Sendo assim, a participação do Paraguai nas aquisições intrabloco e totais do RS é quase nula, concentrada, em 1997, em couros e peles e algodão.

O Paraguai, em agosto de 1997, aprovou a "Lei da Maquila", visando "(...) incentivar a criação de um parque de empresas maquiladoras "(...) essas indústrias exportariam — sobretudo para o Mercosul — bens e insumos importados como se houvessem sido produzidos no Paraguai" (CASADO, 1998). Entretanto os Governos brasileiro e argentino têm reagido a essa lei, que, até o início de 1998, ainda não tinha sido regulamentada.

3 - O comércio RS-Mercosul: jan.-abr./98

O intercâmbio comercial externo do RS com o Mercosul no período jan.-abr./98 em relação a idêntico período do ano anterior¹⁶ revela um incremento da

¹⁵ Cabe observar que existem muitos produtos paraguaios sendo vendidos no Estado, principalmente no mercado informal, grande parte dos quais contrabandeados e, dessa forma, não contabilizados.

¹⁶ Dados disponíveis para o RS até 20.06.98.

participação do Mercosul no total exportado pelo Estado para 20%, enquanto as importações intrabloco decresceram, representando 34%, influenciadas especialmente pelo comportamento da Argentina, que continua sendo o maior parceiro comercial intrazona (Tabela 10). Em relação ao comércio com o resto do Mundo, observou-se uma evolução diferenciada, pois as importações gaúchas neste quadrimestre se elevaram em 4%, enquanto as exportações diminuíram em 6%.

A composição dos principais capítulos vendidos pelo RS para o Mercosul nesses primeiros quatro meses é bastante similar a ocorrida em todo o período 1992-97. Observou-se um incremento acentuado nas vendas dos capítulos referentes a: veículos, partes e acessórios, devido à elevada participação da Argentina, uma vez que as para o Uruguai e o Paraguai apresentaram decréscimo; fumo, dada a sua evolução no mercado paraguaio (37,9%); carnes, pelo seu grande crescimento para o mercado Argentino (61%); e calçados, apesar de sua redução para o Paraguai. Já as vendas de máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, por sua vez, denotaram um decréscimo de valor.

Foi na pauta gaúcha de importações provenientes do Mercosul que se observaram as maiores modificações em relação aos anos anteriores. Neste primeiro quadrimestre, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, percebe-se uma significativa redução de compras de combustíveis, cereais e peles e couros. Concomitantemente, elevaram-se as compras de veículos, partes e acessórios, de produtos hortícolas e de leite e laticínios. O acréscimo das compras deste último ocorreu apesar das medidas tomadas pelo Governo Brasileiro, ainda em fevereiro de 1998, visando diminuí-las, através do aumento da alíquota de importação de leite e de alguns derivados de 27% ou 19%, conforme o produto, para 33% e da limitação do prazo de pagamento de até 30 dias.

4 - Considerações finais

O RS tem aumentado as exportações para os países parceiros do Mercosul desde 1992, a taxas significativamente superiores àquelas das vendas para o resto do Mundo. Entretanto as importações extrabloco têm crescido mais acentuadamente, e não se espera, para os próximos períodos, uma redução significativa destas últimas pelo RS. Tal situação deve-se em parte à atração de grandes investimentos diretos estrangeiros, principalmente de multinacionais no Estado.

Parte dos investimentos das multinacionais entram no País sob a forma de bens tangíveis (máquinas, equipamentos, etc.) e intangíveis (marcas ou patentes) e implicam, muitas vezes, a aquisição externa de insumos e bens intermediários, além da prestação de serviços especializados, que representam acréscimos de importações tanto na balança comercial como na conta de serviços. Por outro lado, os IED, além de seus efeitos multiplicadores internos, poderão contribuir para o aumento da competitividade das empresas gaúchas e das exportações do Estado, principalmente para os países do Mercosul, tendo em vista que muitas dessas empresas operarão de forma integrada nos quatro países, com ganhos de escala e redução de custos, visando ao abastecimento do bloco.

Os efeitos sobre a economia gaúcha das importações intrabloco dependem de vários fatores: do tipo de produto e da elasticidade da demanda dos bens, do tamanho, da produtividade e da rentabilidade das empresas produtoras, bem como da estrutura de mercado da indústria produtora do bem e do grau de dependência do mercado doméstico em relação aos demais países-membros. Mas, se, por um lado, os produtos complementares poderão estimular o crescimento interno via ampliação do comércio intra-indústria, a concorrência de produtos substitutos requer uma atenção especial, podendo implicar algumas realocações inter ou intra-setoriais no RS. Visando diminuir as importações de produtos, principalmente os de origem agropecuária, que concorrem com a produção estadual, torna-se indispensável adotar uma política de fomento à competitividade, através da promoção ao desenvolvimento de insumos críticos para a competitividade e do aumento da qualidade dos produtos.

Para se elevarem as exportações gaúchas, é indispensável o apoio a novas indústrias e a exportadores não tradicionais, bem como a reorientação gradual do perfil exportador para produtos de maior valor agregado e conteúdo tecnológico, apesar de grande parte das vendas intrabloco já se caracterizarem por produtos manufaturados. Um aumento na competitividade da produção gaúcha passa necessariamente pela questão da infra-estrutura básica (energia, transportes e telecomunicações), pois suas deficiências oneram sobremaneira os custos empresariais. E a formação de alianças estratégicas entre as empresas gaúchas e seus concorrentes do Mercosul pode ser uma das alternativas para alcançar maior penetração no mercado brasileiro e, principalmente, para enfrentar terceiros mercados

Cabe ao RS aproveitar-se das vantagens comparativas existentes e, através da maior articulação com o resto do Brasil e com os demais países do Mercosul, buscar alternativas viáveis de inserção no mercado externo.

Tabela 1

Intercâmbio comercial do Rio Grande do Sul com o Mercosul — 1992-97

a) exportações do Rio Grande do Sul para o Mercosul

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	231 118	348 010	426 191	364 105	523 077	678 334	193,50	
Uruguai	87 163	138 917	145 521	174 941	189 712	197 384	126,45	
Paraguai	56 762	120 325	132 626	170 818	183 074	210 168	270,26	
Total do Mercosul	375 043	607 252	704 338	709 864	895 863	1 085 886	189,54	
Outros	3 964 249	4 571 094	4 322 775	4 471 791	4 767 777	5 185 165	30,80	
TOTAL GERAL	4 339 292	5 178 346	5 027 113	5 181 655	5 663 640	6 271 051	44,52	

b) importações do Rio Grande do Sul oriundas do Mercosul

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
_	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	352 862	521 821	633 964	839 779	888 467	1 062 737	201,18	
Uruguai	149 383	200 071	270 670	317 585	353 460	329 371	120,49	
Paraguai	8 928	10 459	14 092	33 819	5 014	3 061	-65,71	
Total do Mercosul	511 173	732 351	918 726	1 191 183	1 246 941	1 395 169	172,93	
Outros	808 314	1 014 338	1 389 378	1 826 677	2 082 222	2 540 300	214,27	
TOTAL GERAL	1 319 487	1 746 689	2 308 104	3 017 860	3 329 163	3 935 469	198,26	

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice

NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 09 06 98.

Tabela 2

Exportações, segundo os principais capítulos da NCM, do RS para o Mercosul — 1992-97

a) Capítulo 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	44 170	59 791	86 054	57 363	140 932	168 979	282,57
Paraguai	15 306	24 170	30 184	32 697	36 839	40 482	164,48
Uruguai	12 045	15 612	14 321	23 021	26 864	30 843	156,06
Total do Mercosul	71 521	99 573	130 559	113 081	204 635	240 304	235,99

b) Capítulo 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	16 995	47 192	59 852	33 356	63 414	96 031	465,05	
Paraguai	4 189	10 408	14 159	20 066	15 364	13 217	215,52	
Uruquai	14 048	12 918	14 018	14 545	16 532	21 847	55,52	
Total do Mercosul	35 232	70 518	88 029	67 967	95 310	131 095	272,09	

c) Capítulo 39 - Plásticos e suas obras

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	34 964	64 109	60 448	73 324	68 769	91 689	162,24	
Paraguai	4 337	7 219	7 876	10 704	9 173	9 744	124,67	
Uruquai	12 060	15 137	16 571	18 327	20 264	20 528	70,22	
Total do Mercosul	51 361	86 465	84 895	102 355	98 206	121 961	137,46	

d) Capítulo 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	9 828	7 702	12 084	14 571	24 906	41 303	320,28	
Paraguai	4 469	15 909	13 512	16 959	14 527	12 854	187,63	
Uruguai	3 910	5 251	4 502	5 203	7 507	7 769	98,70	
Total do Mercosul	18 207	28 862	30 098	36 733	46 940	61 926	240,13	

(continua)

Tabela 2

Exportações, segundo os principais capítulos da NCM, do RS para o Mercosul — 1992-97

e) Capítulo 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	3 716	6 504	2 365	8 837	8 995.	7 770	109,08	
Paraguai	3 468	6 193	5 544	6 038	19 454	36 613	955,74	
Uruguai	2 727	2 825	3 001	2 343	12 664	12 883	372,42	
Total do Mercosul	9 911	15 522	10 910	17 218	41 113	57 266	477,78	

f) Capítulo 02 - Carnes e miudezas comestíveis

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	26 133	32 047	22 392	11 209	32 769	34 826	33,26
Paraguai	Ö	0	. 18	0	0	0	_
Uruguai	883	4 126	5 774	4 988	7 341	7 438	742,36
Total do Mercosul	27 016	36 173	28 184	16 197	40 110	42 264	56,44

g) Capítulo 31 - Adubos ou fertilizantes

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	2 087	3 433	4 503	3 615	2 946	1 883	-9,76
Paraguai	7 202	14 994	19 519	28 472	33 673	38 720	437,63
Uruguai	577	862	965	1 475	635	312	-45,96
Total do Mercosul	9 866	19 289	24 987	33 562	37 254	40 915	314,71

h) Capítulo 29 - Produtos químicos orgânicos

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	9 024	17 560	31 402	37 435	32 720	32 110	255,83
Paraguai	9	71	407	482	47	3	-64,70
Uruguai	886	3 223	1 318	832	988	1 100	24,17
Total do Mercosul	9 920	20 854	33 127	38 749	33 755	33 214	234,83

FONTE. MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice.

Tabela 3

Importações, segundo os principais capítulos da NCM, do RS oriundas do Mercosul — 1992-97

 a) Capítulo 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	88 524	246 008	283 533	353 862	374 649	357 234	303,55	
Paraguai	-	-	-	-	, -		- .	
Uruguai		,. : <u>-</u>	·	80	3 316	· · · · -	-100,00	
Total do Mercosul	88 612	246 008	283 533	353 942	377 965	357 234	303,14	

b) Capítulo 10 - Cereais

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97	
Argentina	39 875	48 663	59 525	44 829	132 222	205 369	415,03	
Paraguai	-	-	-			. .		
Uruguai	54 454	87 320	67 417	61 261	110 846	93 211	71,17	
Total do Mercosul	94 329	135 983	126 942	106 090	243 068	298 580	216,53	

c) Capítulo 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	84 913	81 432	83 760	90 373	79 469	82 088	-3,33
Paraguai	1 666	8 849	9 047	4 092	936	1 475	-11,46
Uruguai	11 689	15 875	7 045	4 173	4 646	7 824	-33,07
Total do Mercosul	98 268	106 156	99 852	98 638	85 051	91 387	-7,00

d) Capítulo 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes

PAÍSES		VA	ALORES (US	\$ 1 000 FOB) .		Δ%
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	11 549	13 215	17 632	35 659	47 059	78 132	576,53
Paraguai		- 6		-	3	1	·
Uruguai	585	422	938	674	651	1 421	142,91
Total do Mercosul	12 134	13 643	18 570	36 333	47 713	79 554	555,63
							/ti

(continua)

Tabela 3

Importações, segundo os principais capítulos da NCM, do RS oriundas do Mercosul — 1992-97

e) Capítulo 07 - Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis

PAÍSES	VALORES (US\$ 1 000 FOB)							
	1992	1993	1994	1995	995 1996		1992-97	
Argentina	19 255	22 705	39 198	47 599	28 699	53 314	176,89	
Paraguai	101		_	-	-	-	-100,00	
Uruguai	550	62	285	254	532	394	-28,36	
Total do Mercosul	19 906	22 767	39 483	47 853	29 231	53 708	169,81	

f) Capítulo 02 - Carnes e miudezas comestíveis

PAÍSES _		VA	LORES (US	\$ 1 000 FOB))		Δ%
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	3 613	1 382	7 032	11 814	6 944	6 665	84,47
Paraguai	23	58	290	-	51	56	143,48
Uruguai	4 035	4 419	21 282	17 090	21 146	35 571	781,56
Total do Mercosul	7 671	5 859	28 604	28 904	28 141	42 292	451,32

g) Capítulo 39 - Plásticos e suas obras

PAÍSES _	VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	3 441	3 681	8 909	21 483	25 431	28 377	724,69
Paraguai	-	_	-	-	29	1	-
Uruguai	4 897	5 785	5 871	16 921	18 658	9 210	88,07
Total do Mercosul	8 338	9 466	14 780	38 404	44 118	37 588	350,81

h) Capítulo 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos

VALORES (US\$ 1 000 FOB)						
1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
2 384	7 446	9 331	23 026	11 544	12 750	434,82
-	-	-	~	-	-	· -
3 905	11 948	12 279	26 229	26 969	24 310	522,54
6 289	19 394	21 610	49 255	38 513	37 060	489,28
	2 384 - 3 905	1992 1993 2 384 7 446 	1992 1993 1994 2 384 7 446 9 331 	1992 1993 1994 1995 2 384 7 446 9 331 23 026 3 905 11 948 12 279 26 229	1992 1993 1994 1995 1996 2 384 7 446 9 331 23 026 11 544 3 905 11 948 12 279 26 229 26 969	1992 1993 1994 1995 1996 1997 2 384 7 446 9 331 23 026 11 544 12 750 3 905 11 948 12 279 26 229 26 969 24 310

(continua)

Tabela 3

Importações, segundo os principais capítulos da NCM, do RS oriundas do Mercosul — 1992-97

 i) Capítulo 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios

PAÍSES		VA	ALORES (US	\$ 1 000 FOB)			Δ%
•	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1992-97
Argentina	10 652	20 240	25 869	15 556	16 493	32 775	207,69
Paraguai		-		-	-	5	· · ·
Uruguai	41	1 572	12	309	366	101	146,34
Total do Mercosul	10 693	21 812	25 881	15 865	16 859	32 881	207,50

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice.

NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 23.06.98

Tabela 4

Exportações, por capítulos da NCM, do Rio Grande do Sul para a Argentina — 1992-97

CAPÍTULOS

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice.

VALORES (US\$ 1 000 FOB)

1994

1995

1993

1992

84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e	44 170	59 791	96.054	57.363
instrumentos mecânicos e suas partes	44 170		00 004	37 303
87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	16 995	47 192	59 852	33 356
39 - Plásticos e suas obras	34 964	64 109	60 448	73 324
64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	9 828	7 702	12 084	14 57 1
02 - Carnes e miudezas, comestíveis	26 133	32 047	22 392	11 209
29 - Produtos químicos orgânicos	9 024	17 560	31 402	37 435
38 - Produtos diversos das indústrias guímicas	867	2 014	3 003	5 439
94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc.	6 514	8 767	13 553	
82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc.	20 434	15 744	17 828	14 479
73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7 654	10 571	18 181	17 581
85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc.	5 597	6 436	5 362	6 447
72 - Ferro fundido, ferro ou aço	1 013	4 628	12 379	10 400
40 - Borrachas e suas obras	8 122	3 999	4 630	5 936
55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	3 237	4 840	5 230	5 557
24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	3 7 1 6	6 504	2 365	8 837
47 - Pastas de madeira, etc; desperdícios e aparas de papel	4 595	7 094	7 528	9 190
48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	2 583	6 249	6 263	5 168
Subtotal	205 447	305 247	368 554	326 375
Outros	25 671	42 763	57 637	37 730
TOTAL GERAL	231 118	348 010	426 191	364 105
CAPÍTULOS	VALORES	(US\$ 1 00	00 FOB)	$\Delta\%$
	4000		1007	1992-97
	1996		1997	
84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e				1992-97
84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes		0 932	1997	
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos		0 932		1992-97
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	14	0 932 3 414		1992-97
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras	14		168 979	1992-97
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados polainas e artefatos semelhantes e suas partes	14 6 6	3 414	168 979 96 031	1992-97 282,57 465,05
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis	14 6 6 2	3 414 8 769	168 979 96 031 91 689	1992-97 282,57 465,05 162,24
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos	14 6 6 2 3	3 414 8 769 4 906	168 979 96 031 91 689 41 303	282,57 465,05 162,24 320,28
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das industrias químicas	14 6 6 2 3 3	3 414 8 769 4 906 2 769	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc	14 6 6 2 3 3	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826 32 110	282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc. 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc	14 6 6 2 3 3 3	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc. 29 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc. 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço	14 6 6 2 3 3 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345 4 328	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc	14 6 6 2 3 3 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carmes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço	14 6 6 2 3 3 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271	282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos químicos orgânicos 49 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras	14 6 6 2 3 3 3 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024 8 961	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos químicos orgânicos 49 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 20 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	14 6 6 2 3 3 3 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 720 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024 8 961 1 078	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos químicos orgânicos 39 - Produtos diversos das indústrias químicas 40 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 83 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 85 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 85 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 84 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	14 6 6 2 3 3 1 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 770 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024 8 995	168 979 96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424 7 770	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03 109,08
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 47 - Pastas de madeira, etc, desperdícios e aparas de papel	14 6 6 2 3 3 1 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 769 2 770 9 771 3 389 5 4 328 7 653 0 024 8 961 1 078 8 995 8 128	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424 7 770 7 718	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03 109,08 67,95
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos químicos orgânicos 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 47 - Pastas de madeira, etc, desperdícios e aparas de papel 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	14 6 6 2 3 3 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 769 2 770 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024 8 961 1 078 8 995 8 128 5 325	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424 7 770 7 718 6 123	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03 109,08 67,95 137,01
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 47 - Pastas de madeira, etc, desperdícios e aparas de papel 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc Subtotal	14 6 6 2 3 3 1 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 9 771 3 389 5 345 4 7 653 0 024 8 961 1 078 8 995 8 128 5 325 6 507	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424 7 770 7 718 6 123 616 633	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 3015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03 109,08 67,95 137,01 200,14
instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 64 - Calçados,polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 29 - Produtos químicos orgânicos 38 - Produtos químicos orgânicos 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões; etc 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 40 - Borrachas e suas obras 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 47 - Pastas de madeira, etc, desperdícios e aparas de papel 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	14 6 6 2 3 3 3 1 1 1 1	3 414 8 769 4 906 2 769 2 769 2 770 9 771 3 389 5 345 4 328 7 653 0 024 8 961 1 078 8 995 8 128 5 325	96 031 91 689 41 303 34 826 32 110 27 009 18 831 17 045 14 728 14 319 14 271 13 457 10 424 7 770 7 718 6 123	1992-97 282,57 465,05 162,24 320,28 33,26 255,83 3 015,22 189,07 -16,59 92,42 155,83 1 308,79 65,69 222,03 109,08 67,95 137,01

Tabela 5 Importações, por capítulos da NCM, do Rio Grande do Sul oriundas da Argentina — 1992-97

CAPÍTULOS	VAL	ORES (US	\$ 1 000 F	OB)
	1992	1993	1994	1995
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação, matérias betuminosas, ceras minerais	88 524	246 008	283 533	353 862
10 - Cereais	39 875	48 663	203 533 59 525	
41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros	84 913	81 432	83 760	
84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e	04 913	01432	03 / 00	90 373
instrumentos mecânicos e suas partes	11 549	13 215	17 632	35 659
07 - Produtos hortícolas, plantas, raízes, tubérculos, comestí-				
veis	19 255	22 705	39 198	47 599
87 - Veiculos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos				
terrestres, suas partes e acessórios	10 652	20 240	25 869	
39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	3 441 19	3 681 68	8 909 484	
03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc.	6 958	8 173	12 885	
72 - Ferro fundido, ferro ou aco	1 228	2 362	1 791	
U4 - Leite e laticinios: ovos de aves: mel natural: produtos co-				
mestiveis de origem animal, não especificados nem com-				and the second
preendidos em outros capítulos	2 384	7 446	9 331	
24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	2 916	2 360	468	
32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc	5 035	5 537	4 535	
28 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc	. 722	913	1.056	
15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	490 2 264	349 2 041	592 8 746	
08 - Frutas, cascas de cítricos e melões	6.722	4 801	4 647	11 350
02 - Carnes e miudezas, comestíveis	3 613	1 382	7 032	
11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc.	21 810	24 106	32 011	55 362
01 - Animais vivos	712	201	1 454	
Subtotal	313 082	495 683	603 459	770 731
Outros	39 780	26 138	30 505	69 048
TOTAL GERAL	352 862	521 821	633 964	839 779
6				
CAPITULOS	VALORES (US\$ 1 000 I	FOB)	Δ%
	VALORES (US\$ 1 000 I 199		Δ% 992-97
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua				
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais		199		
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais	1996 374 6 132 2	199 349 357 22 208	7 234 5 369	303,55 415,03
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1996 374 6	199 349 357 22 208	7 1 7 234	992-97 303,55
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros. 44 - Reafores purchares caldeiras máquinários aparelhos e	1996 374 6 132 2 79 4	199 349 357 22 208 69 82	7 234 5 369 2 088	303,55 415,03 -3,33
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 	1996 374 6 132 2	199 349 357 22 208 69 82	7 234 5 369	303,55 415,03
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestí- 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0	199 49 357 22 206 69 82 59 78	7 234 5 369 2 088 3 132	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 48 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 	1996 374 6 132 2 79 4	199 49 357 22 206 69 82 59 78	7 234 5 369 2 088	303,55 415,03 -3,33
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6	199 49 357 22 209 69 82 59 78	7 234 5 369 2 088 3 132	303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos hortícolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6	199 49 357 22 205 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28	7 1 1 7 234 5 369 2 088 8 3 132 8 3 314 2 775 8 3 377	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira carvão vegetal e obras de madeira 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8	199 49 35; 22 20; 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 12	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9	199 49 357 22 206 69 82 59 76 99 53 31 26 62 24 49 14	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 1 096 1 126	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 724,69 723,01 111,64
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8	199 49 357 22 206 69 82 59 76 99 53 31 26 62 24 49 14	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 12	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros. 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes. 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis. 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras. 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 72 - Ferro fundido, ferro ou aço. 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos co- 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9	199 49 357 22 206 69 82 59 76 99 53 31 26 62 24 49 14	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 1 096 1 126	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 724,69 724,69 711,64
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem comes 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5	199 49 357 22 206 69 82 59 78 99 53 31 28 62 22 49 14 79 14	7 1 7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 12 4 726 4 330	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5	199 49 357 22 200 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 22 49 12 79 12 44 12	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 1 230 2 750	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 11 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 12 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 13 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 14 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 15 - Plásticos e suas obras 16 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 17 - Perro fundido, ferro ou aço 18 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 18 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 29 - Extratos tanantes materiais corrantes fintas etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5	199 49 357 22 200 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24 49 14 79 14	7 1.7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 4 726 4 330 2 750 0 548	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26,723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 11 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 12 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 13 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 14 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 15 - Plásticos e suas obras 16 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 17 - Perro fundido, ferro ou aço 18 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 18 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 29 - Extratos tanantes materiais corrantes fintas etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5	199 49 357 22 206 69 82 59 78 99 53 31 28 62 22 49 14 79 14 44 12 99 10 50 10	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 1 230 2 750	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 25 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 25 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 26 - Produtos químicos inorgânicos, etc 27 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 2 6 4	199 49 357 22 205 69 82 59 78 99 53 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 99 10 50 10 61 10 96 8	7 1.7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 4 726 4 330 2 750 0 548 0 286 0 286 0 279 0 3 462	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 48 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 99 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5	199 49 357 22 200 69 82 59 78 99 53 31 28 62 22 49 12 79 14 44 12 99 10 61 10 96 8 24 8	7 1.7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 1 726 4 726 4 330 2 750 0 548 0 286 0 279 3 4418	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 267,23,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 11 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 18 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 10 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 10 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 19 - Plásticos e suas obras 14 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 10 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 12 - Ferro fundido, ferro ou aço 14 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 25 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 18 - Produtos químicos inorgânicos, etc 18 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 19 - Foturas, cascas de cífricos e melões 10 - Futas, cascas de cífricos e melões 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 2 6 4 6 6 6 10 6	199 49 357 22 205 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 99 10 61 10 96 8 20 24 8 26 8	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 1 275 4 330 2 750 0 548 0 279 3 462 3 418 3 336	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81 24,01
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 11 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 12 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 13 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 14 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 15 - Plásticos e suas obras 16 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 17 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 18 - Ferro fundido, ferro ou aço 19 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 19 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 19 - Produtos químicos inorgânicos, etc 19 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 10 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 10 - Frutas, cascas de cífricos e melões 10 - Carnes e miudezas, comestíveis 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 6 4 6 6 10 6 9	199 49 357 22 205 69 82 59 78 99 53 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 99 10 50 10 61 10 61 16 96 88 24 88 24 88	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 1 096 1 726 1 730 2 750 0 548 0 286 0 3 3 3 4 6 2 8 3 4 8 8 8 8 6 6 6 5	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 434,82 261,71 104,28 434,82 271,81 24,01 84,47
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 48 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 08 - Frutas, cascas de cítricos e meiões 02 - Carnes e miudezas, comestiveis 11 - Produtos industriais de moagem, malte; amidos e féculas; etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 2 6 4 6 6 10 6 6 9 3 6	199 49 357 422 200 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 49 16 50 10 61 10 96 88 26 88 44 68 49 24	7 1 7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 4 726 4 330 2 750 0 548 0 286 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 267,23,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81 24,01 84,47 -87,74
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 99 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 103 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Frumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 25 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 05 - Frutas, cascas de cítricos e melões 06 - Carnes e miudezas, comestíveis 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 2 6 4 6 6 6 6 6 9 3 6 2 1	199 49 357 222 205 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24 49 14 44 12 99 10 61 10 96 8 24 8 24 8 24 8 24 8 24 8 24 8	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 1 275 4 330 2 750 0 548 0 279 3 462 3 418 3 336 6 665 2 674 4 400	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 267,23,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81 24,01 84,47 -87,74 -43,82
27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raizes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 98 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 27 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem comprendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 88 - Produtos químicos inorgânicos, etc 49 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 89 - Frutas, cascas de cítricos e melões 20 - Carnes e miudezas, comestíveis 11 - Produtos nidustriais de moagem; malte; amidos e féculas, etc 80 - Subtotal	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 4 11 4 2 6 4 6 6 10 6 6 9 3 6 2 1 812 6	199 49 357 222 205 69 82 59 78 99 53 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 99 10 50 10 61 10 96 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 24 88 25 88 26 88 27 88 28 8	7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 4 330 2 750 0 548 0 289 0 2750 0	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 26 723,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81 24,01 84,47 -87,74 -43,82 209,59
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais 10 - Cereais 11 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 84 - Reatores nucleares, caldeiras, máquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 07 - Produtos horticolas, plantas, raízes, tubérculos, comestíveis 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 13 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 04 - Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 25 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 16 - Frunas, cascas de cítricos e melões 17 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas, etc 18 - Frutas, cascas de cítricos e melões 19 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas, etc 10 - Aprimais vivos 	1996 374 6 132 2 79 4 47 0 28 6 16 4 25 4 19 8 12 9 7 5 11 5 6 10 6 6 9 3 6 2 1 8 12 6 7 5	199 49 357 422 205 69 82 59 78 99 53 93 32 31 28 62 24 49 14 79 14 44 12 99 16 16 91 16 91 16 92 8 44 9 14 12 94 9 15 9 16 8 17 9 18 968 49 93	7 1.7 234 5 369 2 088 3 132 3 314 2 775 3 377 4 096 12 4 726 4 1 330 2 2 750 0 2 548 0 2 86 0 2 8 4 18 3 3 3 6 5 2 6 7 4 4 0 0 0 2 6 0 3 4 7 7	992-97 303,55 415,03 -3,33 576,53 176,89 207,69 724,69 267,23,01 111,64 1 066,92 434,82 261,71 104,28 1 323,66 1 626,88 271,81 24,01 84,47 -87,74 -43,82

TOTAL GERAL E
FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice
NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 09 06 98

Tabela 6

Exportações, por capítulos da NCM, do Rio Grande do Sul para o Uruguai — 1992-97

CAPÍTULOS	VAL	ORES (US	\$ 1 000 FC	PB)
	1992	1993	1994	1995
84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes. 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos ter-	12 045	15 612	14 321	23 021
restres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias	14 048 12 060 8 094	12 918 15 137 12 699	14 018 16 571 15 819	14 545 18 327 19 983
24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc	2 727 6 476 2 471	2 825 10 171 7 573	3 001 4 927 9 174	2 343 15 117 7 908
64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis	3 910 883	5 251 4 126	4 502 5 774	5 203 4 988
48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc. 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 72 - Ferro fundido, ferro ou aço	2 904 3 031 2 841	6 157 4 303 7 476	4 309 5 041 6 751	5 038 4 349 6 356
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 40 - Borrachas e suas obras	1 028 927	25 1 735 1 141	15 1 031 1 623	1 043 1 120 2 061
82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc	2 202 805 712	2 523 2 219 1 744	2 947 2 613 1 756	2 329 2 485 2 087
29 - Produtos químicos orgânicos 61 - Vestuário e seus acessórios, de malha	886 183	3 223 682	1 318 1 685	832 2 163
 27 - Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais Subtotal 	2 78 239	2 365 119 905	4 492 121 688	7 503 148 801
Outros TOTAL GERAL	8 924 87 163	19 012 138 917	23 833 145 521	26 140 174 941
CAPÍTULOS	VALORES			Δ%
	VALORES 1996	(US\$ 1 000		
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes		(US\$ 1 000	FOB)	Δ%
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras	1996 26 : 16 : 20 :	(US\$ 1 000 1 864 532 264	997 30 843 21 847 20 528	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas	1996 26 16 20 20 20 12 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13	(US\$ 1 000 1 864 532 264 583 664 678	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pélos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis	1996 26 4 16 20 20 20 12 13 7 7 7 7 7 7 7	(US\$ 1 000 1 864 532 264 568 3664 678 683 507 341	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 8 737 7 769 7 438	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 99 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aco.	1996 26 16 20 20 12 13 7 7 7 6 4 4	(US\$ 1 000 1 864 532 264 583 664 678 683 507 341 483 890	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 7 769 7 438 6 210 5 169	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36 113,84 70,54
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 99 - Plásticos e suas obras 99 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirurgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 88 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros	1996 26 : 16 : 20 : 20 : 12 : 13 : 7 : 7 : 6 : 4 : 3 : 2 :	(US\$ 1 000 1 864 532 264 583 664 678 683 507 341 483 890 909 483 568	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 7 769 7 438 6 210 5 169 3 984 3 288 2 891	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36 113,84 70,54 40,23 80 850,00 181,23
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 40 - Borrachas e suas obras 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1996 26 : 16 : 20 : 20 : 13 : 7 : 7 : 6 : 4 : 3 : 2 : 2 : 2 :	(US\$ 1 000 1 864 532 2264 583 664 5878 6883 507 341 483 890 909 483 568 414 8896 414 8896 455	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 7 769 7 438 6 210 5 169 3 984 3 289 2 891 2 876 2 689 2 252	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36 113,84 70,54 40,23 80 850,00 181,23 210,25 22,12 179,75
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 72 - Ferro fundido, ferro ou aço 72 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 40 - Borrachas e suas obras 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 9 - Produtos químicos orgânicos 61 - Vestuário e seus acessórios, de malha	1996 26 4 16 20 20 12 13 7 7 6 4 3 3 2 2 2 2 2 2	(US\$ 1 000 1 864 532 264 583 664 678 683 507 341 483 890 9909 483 568 414 896	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 7 769 7 438 6 210 5 169 3 984 3 238 2 891 2 876 2 689	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36 113,84 70,54 40,23 80 850,00 181,23 210,25 22,12
CAPÍTULOS 84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios 39 - Plásticos e suas obras 09 - Café, chá, mate e especiarias 24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 94 - Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões; etc 64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 48 - Papel e cartão; obras de pasta cetulósica, etc 73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 41 - Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros 40 - Borrachas e suas obras 82 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc 44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc	1996 26 16 20 20 12 13 7 7 7 7 6 4 4 3 3 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1 5	(US\$ 1 000 1 864 532 264 583 664 578 683 507 341 483 890 909 483 568 414 489 660 988 360 263	997 30 843 21 847 20 528 13 305 12 883 10 087 8 737 7 769 7 438 6 210 5 169 3 984 3 238 2 891 2 892 2 689 2 252 1 612 1 100	Δ% 1992-97 156,06 55,52 70,22 64,38 372,42 55,76 253,58 98,70 742,36 113,84 70,54 40,23 80 850,00 181,23 210,25 22,12 179,75 126,40 24,12

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice

Tabela 7 Importações, por capitulos da NCM, do Rio Grande do Sul oriundas do Uruguai — 1992-97

CAPÍTULOS	VAL	ORES (US	\$ 1 000 FO	В)
	1992	1993	1994	1995
10 - Cereais	54 454	87 320	67 417	61 261
02 - Carnes e miudezas, comestíveis	4 035	4 419	21 282	17 090
mestíveis de origem animal, não especificados nem com-				
preendidos em outros capítulos	3 905	11 948	12 279	26 229
40 - Borracha e suas obras	9 459	13 099	19 021	20 526
62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas	668	2 922 2 851	4 051 13 665	7 100 20 344
11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc	11 781	6 651	6 131	18 035
03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc.	6 428	9 025	9 662	11 743
48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc.	848	517	288	3 201
01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas	1 820 5 185	6 208 3 299	57 525 5 397	46 585 7 568
39 - Plásticos e suas obras	4 897	5 785	5 871	16 921
19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc.	1 169	929	822	2 284
41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros	11 689	15 875	7 045	4 173
28 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 30 - Produtos farmacêuticos	2 025 653	2 212 81	3 214 885	2 654 2 391
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	305	383	646	4 169
70 - Vidro e suas obras	2 589	3 922	3 897	6 049
32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc.	3 866	3 766	2 285	4 478
61 - Vestuário e seus acessórios, de malha 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	277 576	466 1 483	1 026 2 589	2 122 4 035
54 - Filamentos sintéticos ou artificiais	530	999	1 971	2 507
38 - Produtos diversos das indústrias guímicas	887	2 200	3 090	2 817
15 - Gorduras, oleos e ceras, animais ou vegetais	1 281	1 908	3 735	2 097
Subtotal Outros	129 327 20 056	188 268 11 803	253 794 16 876	296 377 21 208
TOTAL GERAL	149 383	200 071	270 670	317 585
CAPÍTULOS		S (US\$ 1 00		Δ%
	1996	1	997	1992-97
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis	1996 110 8	1	997	1992-97 71,17
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos co-	1996	1	997	1992-97
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal pão especificados nem com-	1996 110 8 21 1	1 46 46	997 93 211 35 571	71,17 781,56
Cereais Carnes e miudezas, comestíveis Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	1996 110 8 21 1	1 46 46 69	997 93 211 35 571 24 310	1992-97 71,17 781,56 522,54
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras	1996 110 8 21 1 26 9 22 7	1 46 46 69 83	997 93 211 35 571 24 310 22 568	71,17 781,56 522,54 138,59
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 11 - Preparações alimentícias diversas	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9	1 46 46 69 83 15	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3	1 46 46 69 83 15 15 75	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticinios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos moluscos etc	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0	1 46 46 69 83 15 15 75 57	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas, etc. 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc.	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9	1 46 46 69 83 15 15 75 75 57	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas, etc. 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 01 - Animais vivos 51 - Lã, pèlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0	1 46 46 69 83 15 15 75 57 61	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6	1 46 46 69 83 15 15 75 57 61 12 16 58	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas; etc. 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc.	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 12 16 58 26	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 86,94 86,97 588,79
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem, malte, amidos e féculas, etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pélos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 4 6	1 46 46 69 83 15 15 75 75 75 112 116 58 26 46	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824	71.17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07
10 - Cereais 22 - Carnes e miudezas, comestíveis 24 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas, etc. 23 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 24 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 25 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas. 26 - Prásticos e suas obras. 27 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 28 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 39 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 30 - Produtos farmaçaluticos.	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 6 3 9	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 12 58 26 46 74	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 161,28
10 - Cereais 22 - Carnes e miudezas, comestíveis 24 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 42 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas; etc. 23 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 24 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 25 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 26 - Préparações à base de cereais, farinhas, etc. 27 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 4 6 3 9 2 3 4 1	1 46 46 69 83 15 15 75 57 61 12 16 58 46 74 23 47	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388	71.17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 88,07 -33,07 161,28 574,58 1 338,69
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Piásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc 11 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 70 - Vidro e suas obras	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 2 4 4 6 3 9 2 3 4 1 5 4	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 12 16 58 26 74 23 46 77	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borraccha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc 41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 70 - Vidro e suas obras 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 3 9 2 3 4 1 5 4 4 6	1 46 46 69 83 15 15 75 57 61 12 16 58 26 46 47 74 23 47 71	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302 3 903	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 588,79 -33,07 10,28 1 338,69 66,16 0,96
10 - Cereais 22 - Carnes e miudezas, comestíveis 24 - Leite e laticinios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 51 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas; etc. 13 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 14 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 15 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 16 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 17 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 18 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 29 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 20 - Produtos farmacêuticos 21 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 22 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc. 23 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc. 24 - Vestuário e seus acessórios, de malha	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 6 3 9 2 3 2 4 3 9 2 3 1 4 0	1 46 46 69 83 15 15 75 57 61 12 16 58 46 74 23 47 71 19 36	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 088 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302 3 903 3 559	1992-97 71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc 04 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 93 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc 41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 70 - Vidro e suas obras 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 54 - Filamentos sintéticas ou artificiais, descontínuas 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 3 2 3 4 1 5 4 4 5 3 2 1 9 3 6 1 5	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 12 16 58 26 46 74 23 47 71 19 36	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302 3 903 3 559 3 316 2 276	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 86,94 86,94 87,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84 475,69 329,43
10 - Cereais 22 - Carnes e miudezas, comestíveis 24 - Leite e laticinios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 51 - Preparações alimentícias diversas 52 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 53 - Perparações alimentícias diversas 54 - Produtos industriais de moagem; malte, amidos e féculas; etc. 55 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 56 - Animais vivos 57 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 58 - Prásticos e suas obras 59 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 59 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 50 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 50 - Produtos farmacêuticos 51 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 52 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 53 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc. 54 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 56 - Fibras sintéticos ou artificiais, descontínuas 57 - Produtos diversos das indústrias químicas	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 4 6 3 9 2 3 4 3 2 1 5 4 9 3 6 1 5 1 9 3 6 1 5 1	146 446 69 83 15 15 557 61 12 16 58 46 74 23 47 71 19 36 10 70 81	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 088 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 302 3 903 3 316 2 276 1 862	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 88,94 88,07 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84 475,69 329,43 109,92
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 05 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 16 - Preparações alimenticias diversas 17 - Produtos industriais de moagem, malte, amidos e féculas, etc. 18 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc. 19 - Pasticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc. 10 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 10 - Produtos químicos inorgânicos, etc. 11 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros. 12 - Produtos farmacêuticos. 13 - Produtos farmacêuticos. 14 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo). 15 - Eitratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc. 16 - Vestuário e seus acessórios, de malha. 17 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 18 - Produtos diversos das indústrias químicas. 19 - Produtos diversos das indústrias químicas. 10 - Fordutos diversos das indústrias químicas.	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 4 3 9 2 3 4 1 1 5 5 4 1 5 1 5 1 1 5	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 116 58 26 46 74 23 77 19 36 310 70 70 81 87	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302 3 903 3 516 2 276 1 862 1 862	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84 475,69 329,43 109,92 -31,62
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 62 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 03 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc 41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 28 - Produtos químicos inorgânicos, etc 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 70 - Vidro e suas obras 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 61 - Vestuário e seus acessórios, de malha 55 - Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas 54 - Filamentos sintéticos ou artificiais 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 55 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 50 - Sultotal	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 8 6 2 4 4 6 3 9 2 3 4 1 5 4 5 1 9 1 1 5 1 5 1 1 1 1 1 3 2 4 3 4 4 5	1 46 46 69 83 15 15 75 75 61 12 16 58 26 47 47 23 47 71 19 36 10 70 81 87 43	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 4 405 4 388 4 302 3 903 3 516 2 276 1 862 876 313 442	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 88,07 588,79 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84 475,69 329,43 109,92 -31,62 142,36
10 - Cereais 02 - Carnes e miudezas, comestíveis 04 - Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos 40 - Borracha e suas obras 42 - Vestuários e acessórios, exceto de malha 21 - Preparações alimentícias diversas 11 - Produtos industriais de moagem; malte; amidos e féculas; etc 32 - Peixes e crustáceos, moluscos, etc. 48 - Papel e cartão, obras de pasta celulósica, etc 01 - Animais vivos 51 - Lã, pêlos finos ou grossos, fios e tecidos de crinas 39 - Plásticos e suas obras 19 - Preparações à base de cereais, farinhas, etc 41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros 42 - Produtos químicos inorgânicos, etc 30 - Produtos farmacêuticos 22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 70 - Vidro e suas obras 32 - Extratos tanantes, materiais corantes, tintas, etc 61 - Vestuário e seus acessórios, de malha 55 - Fibras sintéticas ou artificiais 38 - Produtos diversos das indústrias químicas 54 - Filamentos sintéticos ou artificiais 55 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais Subtotal	1996 110 8 21 1 26 9 22 7 10 1 13 9 24 3 14 0 7 9 12 2 4 9 18 6 2 4 4 4 3 9 2 3 4 1 1 5 5 4 1 5 1 5 1 1 5	1 46 46 69 83 15 15 57 61 12 16 58 46 74 71 19 36 10 70 70 70 71 71 71 71 71 71 71 71 71 71	997 93 211 35 571 24 310 22 568 14 297 12 469 11 244 10 715 10 062 10 038 9 693 9 210 8 052 7 824 5 291 4 405 4 388 4 302 3 903 3 516 2 276 1 862 1 862	71,17 781,56 522,54 138,59 2 040,27 -4,56 66,69 1 086,56 451,54 86,94 88,07 588,79 -33,07 161,28 574,58 1 338,69 66,16 0,96 1 184,84 475,69 329,43 109,92 -31,62

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 17.03 98.

Tabela 8

Exportações, por capitulos da NCM, do Rio Grande do Sul para o Paraguai —1992-97

CAPÍTULOS	VAL	ORES (US	S\$ 1 000 FC	B)
	1992	1993	1994	1995
84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e	15 306	04.470	30 184	32 69
instrumentos mecânicos e suas partes		24 170		
31 - Adubos ou fertilizantes	7 202	14 994	19 519	28 47
24 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	3 468	6 193	5 544	6 03
37 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos ter-				
restres, suas partes e acessórios	4 189	10 408	14 159	20 06
64 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	4 469	15 909	13 512	16 95
39 - Plásticos e suas obras	4 337	7 219	7 876	10 70
73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2714	3 761	3 305	4 61
32 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc	2 704	3 489	3 286	4 86
72 - Ferro fundido, ferro ou aço	3 240	5 205	5 826	6 93
17 - Açücares e produtos de confeitaria	849	1 426	1 682	1 82
88 - Produtos diversos das industrias químicas	635	1 883	2 729	2 73
3 - Armas e munições; suas partes e acessórios	260	520	3 757	7 23
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 546	9 721	5 214	5 30
0 - Borrachas e suas obras	562	919	860	1 68
35 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc.	274	635	1 327	3 68
20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	703	2 847	1 430	85
3 - Óleos essenciais; produtos de perfumaria ou toucador, etc.	80	2 224	205	16
Subtotal	52 537	111 523	120 415	154 84
Dutros	4 225	8 802	12 211	15 97
TOTAL GERAL	56 762	120 325	132 626	170 81
			······································	
CAPÍTULOS	VALORES	(05\$ 100		Δ%
	1996	. 1	997	1992-97
84 - Reatores nucleares, caldeiras, maquinários, aparelhos e	36 8		40 482	104.4
instrumentos mecânicos e suas partes				164,4
31 - Adubos ou fertilizantes	33 6		38 720	437,6
4 - Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	19 4	154	36 613	955,7
37 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos ter-				
restres, suas partes e acessórios	15 3		13 217	215,5
4 - Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	14 5		12 854	187,€
9 - Plásticos e suas obras		173	9 744	124,6
'3 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço		556	6 798	150,4
32 - Ferramentas, artefatos, cutelaria e talheres, etc.	4.9	981	5 978	121,0
'2 - Ferro fundido, ferro ou aço	5 6	662	5 600	72,8
7 - Açúcares e produtos de confeitaria	3 4	133	3 833	351,4
88 - Produtos diversos das indústrias químicas	2.8	344	3 776	494,6
3 - Armas e munições, suas partes e acessórios	5.5	541	3 406	1 210,0
7 mae e maniçoca, oddo partes e docodonos	2 -	756	3 156	104,1
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	31			396,2
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres		536	2 789	
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 10 - Borrachas e suas obras	1.5	536 025	2 789 2 435	
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 40 - Borrachas e suas obras 35 - Maquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc	1 5		2 435	788,6
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 40 - Borrachas e suas obras 35 - Maquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc	1 5 2 0	025 784	2 435 872	788,6 24,1
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 40 - Borrachas e suas obras 85 - Maquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc 33 - Óleos essenciais, produtos de perfumaria ou toucador, etc	1 5 2 (7	025 784 230	2 435 872 146	788,6 24,1 83,1
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 40 - Borrachas e suas obras 35 - Maquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc 20 - Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc 33 - Óleos essenciais; produtos de perfumaria ou toucador, etc	1 5 2 0	025 784 230 378	2 435 872	788,6 24,1

210 168

270,26

183 074

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice

TOTAL GERAL

-99,66

-65,71

3 061

5 014

Tabela 9

Importações, por capítulos da NCM, do Rio Grande do Sul oriundas do Paraguai — 1992-97

CAPÍTULOS	VALORES (US\$ 1 000 FOB)				
	1992	1993	1994	1995	
41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros	1 666	8 849	9 047	4 092	
52 - Algodão	30	-	27		
85 - Maquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc.		_	1		
21 - Preparações alimentícias diversas	_	_	_		
20 - Preparações de produtos hortículas, de frutas, etc.	-	_	-		
02 - Carnes e miudezas, comestíveis	23	58	290	_	
73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço	-	-			
U5 - Outros produtos de origem animal, não especificados	88	16	258	2	
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	-	_		16	
42 - Obras de couro, artigos para viagem, bolsas, etc.	٠	-	_	-	
33 - Oleos essenciais, produtos de perfumarias ou toucador, etc.	19	9	14	13	
87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos ter-	_		-		
restres, suas partes e acessórios					
12 - Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc.	6 118	_	1 701	28 123	
48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica etc.	2	54	27	496	
44 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	267	576	493	361	
15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	127	561	601	56	
23 - Residuos das indústrias alimentares: alimentos para animais	-	-	38	-	
00 - Transações especiais	• -	1	-	_	
39 - Plasticos e suas obras	· · · · · · · ·	-			
Subtotal	8 338	10 123	12 497	33 292	
Outros	590	336	1 595	527	
TOTAL GERAL	8 928	10 459	14 092	33 819	
	VALORES	US\$ 1 000	COD)		
CAPÍTULOS	VALORES (US\$ 1 000 FOB)			∆% 1992-97	
41 Polos execto polaterio (a de la constitución de	1996	199	71		
41 - Peles, exceto peleteria (peles com pêlo), e couros	93		1 475	-11,46	
52 - Algodão 85 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc	59		842	2 706,67	
21 - Preparações alimentícias diversas		2	296	-	
20 - Preparações de produtos hortículas, de frutas, etc.		-	180		
02 - Carnes e miudezas, comestíveis		<u>-</u>	117	· · · · -	
73 - Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5	1 .	56	143,48	
05 - Outros produtos de origem animal, não especificados		<u>-</u>	36	- 1	
22 - Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres		8	18	-79,55	
42 - Obras do cours, estigos para viacamente de la contra estada p	. 6		16	-	
42 - Obras de couro, artigos para viagem, bolsas, etc.	16		9	-	
33 - Óleos essenciais, produtos de perfumarias ou toucador, etc.	. 1	1 .	9	-52,63	
37 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos ter-		- '	5	-	
restres, suas partes e acessórios					
12 - Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc.	1 05	7	-	-100,00	
48 - Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc.		-	-	-	
14 - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	5	8	'	-100,00	
15 - Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	.54	-	-	-100,00	
23 - Resíduos das indústrias alimentares, alimentos para animais	1 33	_	-	-	
00 - Transações especiais	9		· <u>-</u>	-	
39 - Plásticos e suas obras	29		- '	* * * <u>-</u>	
Subtotal	4 02/	•	2.050	00.04	
Dutros	4 936		3 059	-63,31	

TOTAL GERAL

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice

NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 17 03.98

Tabela 10

Exportações e importações do RS em relação ao Mercosul — jan -abr /97 e jan -abr /98

PAÍSES	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES			
	VALORES (US\$ 1 000 FOB)		Δ%	VALORES (US\$ 1 000 FOB)		Δ%	
	1997	1998	1997-98	1997	1998	1997-98	
Argentina	188 139	220-315	17,10	402 279	272 990	-32,14	
Uruguai	60 861	68 705	12,89	101 643	104 864	3,17	
Paraguai	56 848	58 438	2.80	1 838	1 503	-18,23	
Total do Mercosul	305 848	347 458	13.60	505 760	379 357	-24,99	
Resto do Mundo	1 437 379	1 354 431	-5,77	701 493	731 513	4,28	
TOTAL GERAL	1 743 227	1 701 889	-2,37	1 207 253	1 110 870	-7,98	

FONTE: MICT/SECEX/DTIC/Sistema Alice

NOTA: Os dados compreendem as correções do Siscomex até 23.06.98

Bibliografia

- BALASA, Bela (c1961). **Teoria da integração econômica.** 3 ed. Lisboa : Clássica Editora. (Estudos de Economia Moderna).
- BOUZAS, Roberto (1997). Politicas comuns para o MERCOSUL. **Gazeta**Mercantil Latino-Americana, Porto Alegre, 17/23 mar., p.13-14.
- BOUZAS, Roberto, GOSIS, Paula, SOLTZ, Hermán. (1998 a). Crescimento acelerado em 1997. **Gazeta Mercantil Latino-Americana**, Porto Alegre, 9/15 mar., p.15-20. (INTAL Informe MERCOSUL, n.3).
- BOUZAS, Roberto, GOSIS, Paula, SOLTZ, Hermán. (1998 b). Cresce o intercâmbio. **Gazeta Mercantil Latino-Americana**, Porto Alegre, 16/22 mar., p. 12-19. (INTAL. Informe MERCOSUL, n.3).
- BOUZAS, Roberto, GOSIS, Paula, SOLTZ, Hermán. (1998 c). Altos investimentos em infra-estrutura. .Gazeta Mercantil Latino-Americana, Porto Alegre, 6/12 mar., p.22-23. (INTAL. Informe MERCOSUL, n.3).
- CAMPBEL, Jorge (1998) Sete anos construindo o bloco. **Gazeta Mercantil Latino-Americana**, Porto Alegre , 13/19 abr., p.20-24.
- CASADO, José(1998)- Brasil e Argentina reagem à indústria de "maquila" paraguaia. **Gazeta Mercantil,** 12 jan., p. A-6.
- CEPEDA, Horacio.(1998) Novo padrão de inserção internacional. Gazeta Mercantil Latino-Americana, Porto Alegre, 12/18 jan., p.20-22.

- CHUDNOVSKY, Daniel, LÓPEZ, Andrés(1997)- Las estratégias de las empresas transacionales en Argentina y Brasil: ¿Qué hay de nuevo en los anos noventa? Revista Brasileira de Comercio Exterior, Rio de Janeiro: FUNCEX, n.53, p.38-53, out./dez.
- CONTRI, André Luis et al.(1995) Desempenho global da economia gaúcha. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre : FEE, v.22, n. 4, p.9-32, jan.
- ESTADO compra energia da Argentina (1998). **Jornal do Comércio**, Porto Alegre,6 maio, p.5.
- FONTOURA, Paulo Ricardo (1997). Consolidando a Integração **Gazeta Mercantil RS**, Porto Alegre, 10 dez., p.1.
- INVERSIÓN extranjera directa en la balanza de la OMC, La. (1997). **Comércio Exterior**, México, v.47, n.4, p.322-327, abr.
- LEMOS, Mauro Borges (1997). O agribusiness brasileiro no Mercosul. **Gazeta Mercantil Latino-Americana**, Porto Alegre, 17/23 nov., p. 19-23.
- MACADAR, Beky Moron, TERUCHKIN, Sônia Unikowsky (1998). O relacionamento do RS com o Exterior em 1997. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre: FEE,v.25, n.4, p.122-160, mar.
- NÚCLEO DE CONTAS REGIONAIS (1998). Visão global da economia gaúcha. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre: FEE, v.25, n. 4, p.9-31, mar.
- PEREIRA, Lia Valls (1998). Nuvens Cinzentas. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro : FGV, v.52, n. 2, p.17-19, fev.
- ROBSON, Peter (1985). **Teoria económica da integração internacional**. Coimbra : Coimbra Ed.
- TERMINAL de contêiner investe R\$ 50 milhões (1998). **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 22 fev., p.8.
- THORSTENSEN, Vera (1996) Desafios para o Brasil no comércio internacional. **Revista Brasileira de Comercio Exterior**, Rio de Janeiro : FUNCEX, n.49, p.54-62, out./dez.
- UMA REGIÃO de oportunidades: cenários do Mercosul (1998). **Gazeta Mercantil Latino-Americana**, Porto Alegre, 13/19 abr., p.9.